



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 1094/2023

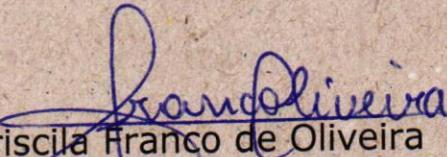
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), para todos os servidores públicos, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, bem como da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, que realizam trabalhos nas ruas.

Justificativa:

O fornecimento de equipamentos de proteção individual serve para muitas funções desempenhadas por esses servidores. Como é do conhecimento de todos, os EPI's são dispositivos ou produtos de uso individual, utilizados pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde. Esses servidores, no desempenho de suas atribuições, ficam expostos à irradiação solar por longos períodos do dia, situação essa que, com o passar dos anos, afetam sua saúde, a ponto, inclusive, de causar câncer de pele.

Plenário Syrio Ignátios, 17 de novembro de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 21/11/2023

DESPACHO : OFICIAR

RESIDENTE

SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO